

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

### PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 930195/2022 - SEMOB/DNOCS

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

### b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

## b) UG SIAFI

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

### 3. OBJETO:

1º Termo Aditivo visando acréscimo de valor do TED nº 930195/2022 - Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: serviços de pavimentação asfáltica, para atendimento à demanda de vários municípios do estado do Rio Grande do Norte.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 930195/2022, no valor de R\$32.100.000,00 (trinta e dois milhões e cem mil reais) foi empenhado para atender a demanda:

- · Procedimento licitatório;
- Celebração de contratos;
- Realização de serviços pavimentação asfáltica.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Termo de Execução Descentralizada, ora pretendido, se justifica pela necessidade de orçamento para a execução de serviços destinados à melhoria da infraestrutura referente à pavimentação, em diversos municípios do estado do Rio Grande do Norte. Assim, a descentralização de recursos, através da SMDRU, proporcionará o atendimento dos objetivos da presente ação, quais sejam: promover maior qualidade de vida à população beneficiada; aumentar a segurança nos deslocamentos entre municípios e comunidades; facilitar a mobilidade, gerando economia em virtude da maior facilidade no transporte de pessoas e mercadorias. Logo, a implementação do presente objeto trará inúmeros beneticios diretos e indiretos aos munícipes.

6.	<b>SUBDE</b>	SCENT	TRAL.	IZA	$\tilde{CAO}$
v.			шлл		$\downarrow \Lambda U$

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

) Não

# 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORCAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.00SX.0001	81000309NA9	188	44.90.51	30.750.000,00
15.244.2217.00SX.0001	81000309NA9	188	44.90.52	840.000,00

15.244.2217.00SX.0001	81000309NA9	188	44.90.14	75.000,00
15.244.2217.00SX.0001	81000309NA9	188	44.90.39	90.000,00
			44.90.39	345.000,00
	R\$32.100.000,00			

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Serviços de pavimentação asfáltica	m2	334.239,130	92,00	30.750.000,00	Jun/2022	Jun/2023
Produto 1	Serviços de pavimentação asfáltica	m2	334.239,130	92,00	30.750.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	Jun/2022	Jun/2023
Produto 1	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	N/A	N/A
	TOTAL						

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2022	51.777,50
Julho/2022	29.873.222,50
Junho/2023	2.100.000,00
TOTAL	32.100.000,00

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	30.750.000,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	840.000,00
44.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Sim	75.000,00

44.9	0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	90.000,00
44.9	0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	345.000,00

## 13. PROPOSIÇÃO

### Fernando Marcondes de Araújo Leão

**Diretor Geral do DNOCS** (Assinatura Eletrônica)

### 14. APROVAÇÃO

#### Sandra Maria Santos Holanda

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo, em 01/08/2022, às 16:12, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, em 01/08/2022, às 18:43, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3863980 e o código CRC 30F54711.

59000.009365/2022-66 3863980v1